



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 068/2024

DE: Secretário de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável E Habitação.

PARA: Secretaria de Gabinete

DATA: 31/01/2024

ASSUNTO: MI 162/2023 – Req. 031/2023 da Câmara de Vereadores

Pelo presente, com os nossos mais respeitosos cumprimentos, de acordo com as informações prestadas pela Eng. Rosemeire Stival, em relação Requerimento N° 31/2023 da Câmara de Vereadores, é possível afirmar o quanto segue.

Existem loteamentos em fase de regularização e regularizados, conforme listagem anexa que indica a fase em que os mesmos se encontram.

Todos os loteamentos estão cadastrados no Programa Cidade Legal, porém existe uma separação entre REURB-E e no REURB-S, a saber:

No REURB-E todo processo é realizado através dos moradores/proprietários que assumem os custos de projetos, obras e registro, enquanto no REURB-S o processo é feito pelos técnicos do Cidade Legal sem custo para os proprietários.

Estas duas modalidades da REURB estão previstas na Lei Federal 13465/2017 (artigo 13 incisos I e II). Ambos os casos com acompanhamento da Engenharia.

A regularização de loteamentos irregulares/clandestinos, segue atualmente a Lei 13465/2017 (REURB) e não a lei 6.766/1979. Com base nesta norma Legal que a atual gestão emitiu Certidão de Diretrizes e O.S. ao programa Cidade Legal para alguns loteamentos, conforme cópias anexas.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

No bairro São João das Palmeiras, existe cobrança de IPTU e está em processo regularização pela modalidade REURB E, os proprietários estão caminhando com as documentações / obras exigidas;

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



Fernando Arrivabene

Secretário de Planejamento Estratégico
Desenvolvimento Sustentável e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629, Centro - Artur Nogueira, SP - CNPJ 45.735.552/0001-86- fone (19) 3827-9700

LISTA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES - POSIÇÃO ATÉ NOVEMBRO 2023.

Rosemeire Stival-Engª Civil

Artur Nogueira, 30/11/2023

ITEM	NOME LOTEAMENTO	CONDIÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVEMBRO/2023	PROCESSO EM TRÂMITE
1	PARQUE DOS TRABALHADORES	REURB "S" PELO CIDADE LEGAL	REGISTRADO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
2	ALTO DA FLORADA	REGULARIZANDO REURB "E"	REGISTRADO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
3	NUCLEIO RESIDENCIAL DE RECREIO E COMERCIAL CAMPOS SALES	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
4	RESIDENCIAL 7 CHACARAS	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
5	SÃO JOÃO	REGULARIZANDO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
6	PARQUE RESIDENCIAL DO HORTO	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
7	PARQUE DAS FLORES	REGISTRO EM CARTORIO	REGISTRADO	ENGENHARIA
8	RECANTO FELIZ	REGISTRO EM CARTORIO	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
9	RECANTO VALE DO SOL	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
10	FAZENDINHA I	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
11	FAZENDINHA II	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
12	CHACARAS RESIDENCIAL BOA VISTA-ANDRÉ NORONHA	REGULARIZANDO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
13	CHACARAS DE RECREIO LAGOA BONITA- RECANTO DO LAR	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
14	CHACARAS LAGOA BONITA	REGULARIZANDO REURB "E"	REGULARIZANDO CIDADE LEGAL	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
15	CHACARAS SÃO JOÃO DOS PINHEIROS-LAURO J. RAFACHO	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
16	CHACARAS SANTA CRUZ	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
17	ECOVILLA	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
18	NASCENTE CRISTALINA GLEBA "A"	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
19	LAGOA BONITA II	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	SEM INICIO DEFINIDO
20	RESIDENCIAL CALIFÓRNIA	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
21	SÃO JOSÉ	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
22	SÃO JOÃO DOS PINHEIROS -MOACIR LIMA	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
23	RESIDENCIAL DOIS CORREGOS	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
24	SÃO JOÃO DOS PINHEIROS II	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
25	ESTANCIA SOL NASCENTE	REGULARIZANDO REURB "E"	REGISTRADO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
26	CORAÇÃO CRIANÇA	REURB "S" PELO CIDADE LEGAL	REGISTRADO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
27	CHACARAS BENVENUTO IV	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
28	CHACARAS BENVENUTO II	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
29	CHACARAS BENVENUTO I	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
30	CHACARAS BENVENUTO V	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
31	CHACARAS BENVENUTO III	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
32	CHACARAS REGR. SÍTIO NOVO-RECANTO DOS CANÁRIOS	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
33	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629, Centro - Artur Nogueira, SP - CNPJ 45.735.552/0001-86- fone (19) 3827-9700

ITEM	NOME LOTEAMENTO	CONDIÇÃO ATUAL NO PROGRAMA	SITUAÇÃO DEZEMBRO/2022	PROCESSO EM TRÂMITE
34	LAIFER	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
35	RECANTO BAIRRINHO nesse local são varios nucleos	IRREGULARES	IRREGULARES	SEM INICIO DEFINIDO
36	PALMEIRAS - FAZENDA VELHA	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	ENGENHARIA
37	PARADA - CHACARAS OURO VERDE	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
38	RECANTO DAS AGUAS	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	SEM INICIO DEFINIDO
39	SÃO JOÃO DOS PINHEIROS GLEBA B	IRREGULAR	IRREGULAR	ENGENHARIA
40	SANTA RITA	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
41	TABAPUÁ	REGULARIZANDO CIDADE LEGAL REURB "S"	REGULARIZANDO CIDADE LEGAL	ENGENHARIA
42	SITIO NOVO = BLUMENAU IV	REGULARIZADO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
43	MATO DENTRO	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	SEM INICIO DEFINIDO
44	RESIDENCIAL GREENVILLE	IRREGULAR	IRREGULAR	ENGENHARIA
45	PAIOL DE TELHAS	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
46	SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS = 55	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
47	RESIDENCIAL PINHEIROS- RESID. SÃO JOÃO DOS PINHEIROS	REGULARIZANDO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
48	SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS II	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
49	CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
50	FAZENDA VELHA	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	ENGENHARIA
51	SITIO NOVO I = 48	REGULARIZADO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
52	SÃO BENTO - SITIO SÃO JERONIMO	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	ENGENHARIA
53	SITIO SÃO JOÃO - FAZENDINHA	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	ENGENHARIA
54	ESTÂNCIA FLAMBOYANT MIRIM	REGULARIZADO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
55	MORADA DO SOL	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
56	COLONIA BOA VISTA	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
57	SANTO ANTONIO	REGULARIZADO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
58	BAIRRINHO = CHACARAS BAIRRINHO I	REGULARIZADO REURB "S"	REGISTRADO	ENGENHARIA
59	CHACARAS SÃO JOSE	REGULARIZAR REURB "E"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	ENGENHARIA
60	RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA	REGULARIZANDO REURB "E"	NO CARTÓRIO P/ REGISTRO	ENGENHARIA
61	SÃO FRANCISCO	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
62	RESIDENCIAL SITIO NOVO = BLUMENAU IV	REGULARIZADO REURB "E"	REGISTRADO	ENGENHARIA
63	DOMINGOS GOMES	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
64	ORSILA ROSETTI	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
65	RECANTO VERDE	IRREGULAR	IRREGULAR	ENGENHARIA
66	BOA VISTA - JOSE MILTON DE FARIA	REGULARIZADO	REGISTRADO	SEM INICIO DEFINIDO
67	FILIPADA	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
68	BOM RETIRO	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629, Centro - Artur Nogueira, SP - CNPJ 45.735.552/0001-86- fone (19) 3827-9700

ITEM	NOME LOTEAMENTO	CONDIÇÃO ATUAL NO PROGRAMA	SITUAÇÃO DEZEMBRO/2022	PROCESSO EM TRÂMITE
69	CAPELINHA SÃO JOÃO I	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
70	CAPELINHA SÃO JOÃO II	IRREGULAR	IRREGULAR	SEM INICIO DEFINIDO
71	RECANTO EMANUEL	REGULARIZADO	REGISTRADO	ENGENHARIA
72	ALTO DA MONTANHA	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
73	RESIDENCIAL DO FRUTAL	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
74	JARDIM BLUMENAU II	REGULARIZAR CIDADE LEGAL REURB "S"	VAI INICIAR A REGULARIZAÇÃO 2024	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
75	DESMEMBRAMENTO LOLL	REURB "S" PELO CIDADE LEGAL	REGISTRADO	CIDADE LEGAL E ENGENHARIA
76	CHACARAS DOS IPÊS	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA
77	FAZENDINHA	REGULARIZANDO REURB "E"	EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP
- CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

CERTIDÃO DE DIRETRIZES PRELIMINARES Nº 01/2023

O Departamento de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, em nome **ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS**, Processo nº 5425-4/2023,

CERTIFICA para os devidos fins, que a gleba de terra objeto das matrículas nºs 63.576 e 56.798 do C.R.I. de Mogi – Mirim, com área total de 75.163,41 metros quadrados, conforme matrículas apresentadas, localizada no imóvel denominado **Sítio Palmeiras**, neste município de propriedade de Jusciley Honório Pereira, está dentro do perímetro urbano e encontra-se na Macrozona Urbana e Zona Especial de Regularização Urbana (ZERU), conforme disposto no art. 40, 45 e 46 da Lei Complementar 441/2007, atualmente quem responderá pela regularização é a Associação de Proprietários do Residencial São João das Palmeiras, CNPJ 09.412.281/0001-64.

De acordo com as diretrizes municipais que fixam as normas que devem ser obedecidas em relação à **REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO**, conforme a Lei 13.465/2017, inscrita no Programa de Reurb como **"RESIDENCIAL SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS"**

Certifica ainda que:

- a) O acesso à gleba é pela Estrada Municipal ATN 345;
- b) Não há corpos d'água na gleba ou contíguos;
- c) A gleba não foi utilizada para depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores, o núcleo não está sujeito a enchentes e nem inundações;
- d) Há viabilidade de coleta regular de lixo com frequência de um dia por semana;
- e) Não se situa em área potencialmente suscetível a problemas geotécnicos, tais como erosão, desestabilização de encosta, etc;

Secretária de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável
Rua Adhemar de Barros, 717 – Jd. Santa Isabel – Artur Nogueira – SP – Cep 13.160-218
Fone: (19) 3827-9700 - E-mail: engenharia.arturnogueira@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP
- CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

f) Tem edificações implantadas concluídas ou iniciadas com aproximadamente 70% da gleba com contratos de compra e venda.

g) Considerando as informações anteriores, estabelece as **Diretrizes** para elaboração de proposta completa para **REGULARIZAÇÃO** de loteamento para fins residenciais, em gleba de terras com 75.163,41 m², localizado no imóvel Sítio Palmeiras e tem instalado o loteamento com denominação de "**Residencial São João das Palmeiras**", Matrículas nºs 63.576 e 56.798 - C.R.I de Mogi Mirim.

1 - Deverão ser obedecidos os seguintes índices urbanísticos para Regularização de loteamento residencial, em atenção a Lei 13.465/2017:

- Lotes residenciais conforme se encontram consolidados;
- Área destinada à Área Verde ou APP da gleba deverá estar preservada, proibido o seu desmatamento, quando existente;
- Área Institucional quando existente;
- Sistema de Vias Públicas, poderão ser regularizados conforme se encontra no local, sendo proibida a abertura de novas vias

2 – Do acesso:

2.1 – O acesso será pela Estrada Municipal ATN 345;

2.2 - As vias deverão prever no mínimo de 1,50m à 1,00m para cada lado como passeio público;

2.3 – Para o escoamento das águas pluviais, será necessário obras que garantam o seu destino, sistema de galerias se necessário, ou outro sistema que evite a erosão das vias de acesso, contemplando toda a área, e sua destinação final, desaceleração e o que mais for considerado necessário neste sentido, observando sempre a preservação do Meio Ambiente.

2.4 – As vias deverão ser pavimentadas de cascalho e compactadas, com guia e sarjetas de ambos os lados;

2.5 – As fossas negras deverão ser substituídas por fossas sépticas, que serão conferidas por vistoria desta Prefeitura;

2.6 - O sistema de abastecimento de água deverá ter condições de atender de maneira contínua todo o loteamento, cabendo à Associação ou proprietário, a construção de poço





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP
- CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

artesianos com outorga do DAEE e reservatório com capacidade de abastecimento de um dia de consumo, compatível com o projeto apresentado e todas as interligações, ramais e redes internas, no caso de poço individual, estes deverão ter outorga para cada um deles;

2.7 – O núcleo deverá ter sua rede elétrica compatível com o uso, se necessário à sua complementação;

2.8 – Todas as vias deverão estar devidamente iluminadas, apresentando projeto de Iluminação Pública para aprovação pela concessionária local;

3 – Dos Projetos e Obras de Infraestrutura:

Será obrigatório a apresentação dos Projetos, Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo, ART ou RRT dos mesmos, sendo:

- Levantamento Planialtimétrico georreferenciado;
- Projeto Urbanístico georreferenciado;
- Projeto de Rede de Distribuição de Água e Reservatório ou outorga individual;
- Projeto de Pavimentação de Cascalho, guia e sarjeta;
- Projeto de Fossa Séptica;
- Projeto de Drenagem / Galerias de Águas pluviais ou outro sistema;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Arborização Pública e da Área Verde quando houver implantada.

4 - Documentos complementares:

4.1 - Memorial descritivo dos Lotes com 2 coordenadas por lote, Áreas Públicas e Sistema Viário;

4.2 – Memorial de cálculo;

4.3 - Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada;

4.4 - Anuência do titular das servidões existentes na gleba, em caso de linhas de transmissão de energia e dutos de transporte de líquidos e gases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras- Artur Nogueira - SP
- CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

5 - Considerações Finais:

- O pré-projeto apresentado deverá sofrer as alterações de acordo com a presente Certidão.
- Toda a infraestrutura descrita acima deverá ser executada às custas do proprietário/responsável pela regularização.
- Deverá ser firmado com a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, TAC – Termo de Ajuste de Conduta, se responsabilizando pela execução das obras de infraestrutura e apresentação dos projetos.
- A presente Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão, para ser assinado o TAC mencionado no parágrafo anterior.
- A Presente Certidão contem 4 (quatro) páginas, numeradas, rubricadas e, com exceção desta que vai datada e assinadas em 3 vias.

Por estarem de acordo com a regularização do referido núcleo, desde que atendida a presente Certidão, assina a mesma o Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação.

Artur Nogueira, 11 de setembro de 2023.


Arq. Urbanista Fernando Arrivabene
Secret. Planej. Estratégico, Desenvol.
Sustentável e Habitação
CAU A47280-8

Secretária de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável
Rua Adhemar de Barros, 717 – Jd. Santa Isabel – Artur Nogueira – SP – Cep 13.160-218
Fone: (19) 3827-9700 - E-mail: engenharia.arturnogueira@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo,

CERTIFICA para fins de processo de Regularização Fundiária através do Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, que o parcelamento de solo denominado **"TABAPUÃ"**, localizado no Sítio Tabapuã - Bairro São João dos Pinheiros, neste município de Artur Nogueira, é habitado predominantemente por população de baixa renda.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2023


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 037/2.023

"Artur Nogueira - Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de outubro de 2023.

À SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO

PROGRAMA CIDADE LEGAL (Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE – 10º andar)

Sra. Candelária Maria Reyes Garcia – Secretária Executiva do Programa Cidade Legal

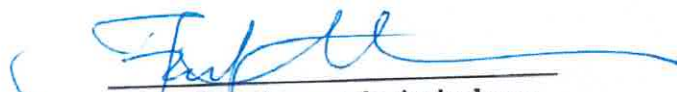
Ref.: Solicitação de liberação de Ordem de Serviço e outros.

Ilustríssima Sra. Secretária,

Tendo em vista o convênio de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, objetivando a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, solicito a Vossa Senhoria a liberação das ordens de serviço (O.S.) para execução das etapas abaixo descritas, referente a **REURB-S** do loteamento **JARDIM BLUMENAU II**, localizado em Artur Nogueira/SP:

- Análise preliminar;
- Análise e diagnóstico;
- Levantamento planialtimétrico cadastral;
- Plano de regularização;
- Projeto urbanístico de regularização;
- Memoriais descritivos;
- Assessoria para registro;
- Assessoria para titulação

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.


Arq. Urb. Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação


Lucas Sja Rissato
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável
Rua Adhemar de Barros, 717 – Jd. Santa Isabel – Artur Nogueira – SP – Cep 13.160-218
Fone: (19) 3827-9700 - E-mail: engenharia.arturnogueira@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 010/2.022

"Artur Nogueira - Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 24 de março de 2022.

À SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO
PROGRAMA CIDADE LEGAL (Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE – 10º andar)
Sr. Eric Rodrigues Vieira – Secretário Executivo do Programa Cidade Legal

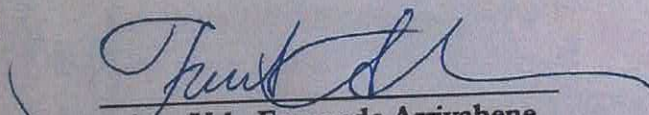
Ref.: Solicitação de liberação de Ordem de Serviço e outros.

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Tendo em vista o convênio de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, objetivando a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, solicito a Vossa Senhoria a liberação das ordens de serviço (O.S.) para execução das etapas abaixo descritas, referente a **REURB-S** do núcleo urbano informal denominado **CHÁCARAS SÃO JOÃO DOS PINHEIROS**, localizado no Bairro São João dos Pinheiros:

- | | |
|--|-----------------------------|
| - Análise preliminar; | - Memoriais descritivos; |
| - Análise e diagnóstico; | - Assessoria para registro; |
| - Levantamento planialtimétrico cadastral; | - Assessoria para titulação |
| - Plano de regularização; | - Estudo Técnico Ambiental |
| - Projeto urbanístico de regularização; | |

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.


Arq. Urb. Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação


Lucas Sia Rissato
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 039/2.023

"Artur Nogueira - Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de outubro de 2023.

À SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO
PROGRAMA CIDADE LEGAL (Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE – 10º andar)
Sra. Candelária Maria Reyes Garcia – Secretária Executiva do Programa Cidade Legal

Ref.: Solicitação de liberação de Ordem de Serviço e outros.

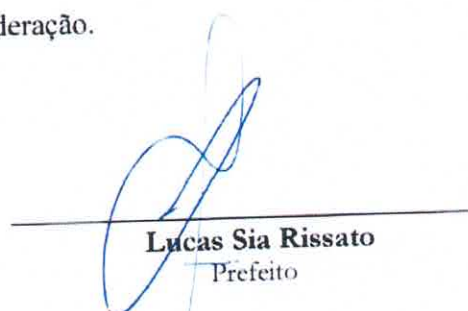
Ilustríssima Sra. Secretária,

Tendo em vista o convênio de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, objetivando a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, solicito a Vossa Senhoria a liberação das ordens de serviço (O.S.) para execução das etapas abaixo descritas, referente a **REURB-S** do loteamento **PARQUE DOS TRABALHADORES II**, localizado em Artur Nogueira/SP:

- Análise preliminar;
- Análise e diagnóstico;
- Levantamento planialtimétrico cadastral;
- Plano de regularização;
- Projeto urbanístico de regularização;
- Memoriais descritivos;
- Assessoria para registro;
- Assessoria para titulação

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.


Arq. Urb. Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação


Lucas Sia Rissato
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 044/2.022

"Artur Nogueira - Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de dezembro de 2022.

À SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO
PROGRAMA CIDADE LEGAL (Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE – 10º andar)
Sr. Eric Rodrigues Vieira – Secretário Executivo do Programa Cidade Legal

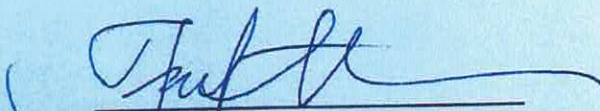
Ref.: Solicitação de liberação de Ordem de Serviço e outros.

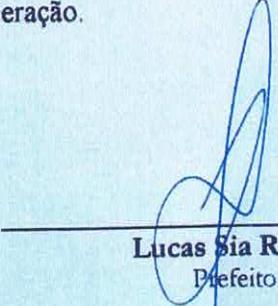
Ilustríssimo Sr. Secretário,

Tendo em vista o convênio de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, objetivando a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, solicito a Vossa Senhoria a liberação das ordens de serviço (O.S.) para execução das etapas abaixo descritas, referente a **REURB-S** do núcleo urbano informal denominado **CHÁCARAS SÃO JOÃO DOS PINHEIROS**, localizado no Bairro São João dos Pinheiros:

- Estudo Técnico Ambiental

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.


Arq. Urb. Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação


Lucas Sica Rissato
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável
Rua Adhemar de Barros, 717 – Jd. Santa Isabel – Artur Nogueira – SP – Cep 13.160-218
Fone: (19) 3827-9700 - E-mail: engenharia.arturnogueira@yahoo.com.br

MATRICULAN^o
115.973

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serenities nº 12022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº
847

azimute de 156°14'47", na extensão de 244,770 metros, sendo que, do ponto 33 ao ponto 37, está confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 56.471, deste Registro, do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute de 156°14'47", na extensão de 415,410 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 10.145, deste Registro, finalmente do vértice 38 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 250°59'09", na extensão de 45,018 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 81.890, deste Registro, fechando assim o polígono acima descrito". Proprietário: "proprietários indicados nas matrículas de origem", conforme item 293, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Registros Anteriores: R.03 datado de 31 de Maio de 1988; R.05 datado de 10 de Junho de 1988; R.06 datado de 05 de Outubro de 1988; R.12 datado de 19 de Fevereiro de 1992; R.13 datado de 10 de Novembro de 1998; R.15 datado de 21 de Março de 2001; R.19 datado de 06 de Maio de 2020; e R.20 datado de 17 de Dezembro de 2020. Todos na matrícula nº 32.618; R.03 datado de 31 de Maio de 1988; R.05 datado de 30 de Junho de 1988; R.06 datado de 05 de Outubro de 1988; R.12 datado de 19 de Fevereiro de 1992; R.13 datado de 10 de Novembro de 1998; R.15 datado de 08 de Fevereiro de 2001; R.16 datado de 08 de Fevereiro de 2001; R.17 datado de 08 de Fevereiro de 2001; R.20 datado de 26 de Março de 2001; R.18 datado de 08 de Fevereiro de 2001; R.19 datado de 21 de Março de 2001; R.22 datado de 01 de Setembro de 2022. R.21 datado de 26 de Março de 2001; R.28 datado de 18 de Dezembro de 2020; e R.29 datado de 01 de Setembro de 2022.

2022: todos na matrícula nº 32.618, deste Registro. Mogi Mirim, 24 de Novembro de 2022. O Substituto do Oficial (Jêner Rodrigo dos Santos) - Prot. 331.970, de 29/08/2022, Mto. 172.624 e Selo Digital 1202203E100000002M201722D.

R. 01, Mogi Mirim, 24 de Novembro de 2022. Pela Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 001/2021, datada de 21 de Janeiro de 2021, firmada pelo MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Municipal Prefeito Jacob Stein, situada à Rua 10 de Abril, nº 629, Centro, Artur Nogueira, SP, inscrito no CNPJ/ME nº 45.735.552/0001-86, representado pelo prefeito Sr. Lucas Sita Rissato (CPF/ME 395.283.878-02), e Requerimento datado de 23 de Setembro de 2022, firmado por Cláudio Manoel Nobrega (CPF/ME 126.925.608-41) e Ailton Nobrega (CPF/ME 719.158.268-53), e documentos que o instruem, foi implantado no imóvel objeto desta matrícula o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "ESTÂNCIA SOL NASCENTE". O parcelamento irregular foi implantado no município de Artur Nogueira entre os anos de 1986 e 2009, e a partir desta data começaram a se associar os lotes na forma de contratos de compra e venda não registrados e posteriormente foi criada a Associação dos Proprietários do Loteamento para tramitar a regularização. De acordo com a Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 001/2021, de 21/01/2021, e o PAR - Procedimento Administrativo de Regularização nº 446/2008, hoje o núcleo informal é caracterizado como "loteamento", com abertura de sistema viário (ruas e vielas) e tem acesso principal pela Estrada Municipal AVN 371, localizado aproximadamente a 6 km de distância do centro da cidade, abrangendo a área total regularizada de 241.749,59 m², composto de 108 lotes consolidados. O núcleo informal consolidado possui a seguinte infraestrutura essencial: abastecimento de água por poço artesiano e existência de reservatório estimado para um dia de consumo; rede de abastecimento de água; rede de distribuição de energia elétrica; iluminação pública; pavimentação com cascalho; arborização pública; tosa secca individual. Todas

MATRÍCULA N°
115.973REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serenilhas nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº
42

essas obras foram instaladas e se encontram em pleno funcionamento, conforme CRF. A modalidade empregada no empreendimento é a Reurb "G"; a forma de parcelamento do solo empregada é "LOTEAMENTO", e o imóvel foi dividido em 108 lotes compostos das Quadras "A", B, C, D, E, F e G", que foram regularizadas de acordo com o plano a seguir apresentado: Quadra "A", com frente para: Rua "01"; Rua "06"; Rua "09" e Lote 13 da Quadra "F" - composta de 19 lotes; Quadra "B", com frente para: Rua "01"; Rua "06"; Rua "09" e Rua "09" - composta de 19 lotes; Quadra "C", com frente para: Rua "08"; Lote 10 da Quadra "E"; Propriedade de Firmão Honorato Coimbra e sua mulher - com frente para: Rua "08"; Lote 10 da Quadra "E"; Propriedade de Firmão Honorato Coimbra e sua mulher - Matrícula n° 14.649, deste Registro; e Rio Poca - composta de 08 lotes; Quadra "E", com frente para: Rua "09"; Lote 07 da Quadra "D", Lote 13 da Quadra "F"; Rio Poca e Propriedade de Iralma Rolim de Moura Segeren e outros - Matrícula n° 56.471, deste Registro - composta de 10 lotes; Quadra "F", com frente para: Rua "01"; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, todos da Quadra "A"; Rua "09"; Lote 01 da Quadra "F"; Propriedade de Iralma Rolim de Moura Segeren e outros - Matrícula n° 56.471, deste Registro; Propriedade de Zélio Leyn e outros - Matrícula n° 10.145, deste Registro; e Lotes 17 e 18 da Quadra "G" - composta de 13 lotes; e Quadra "G", com frente para: Rua "01"; Rua "02"; Rua "03"; Rua "04"; Rua "05"; Rua "10"; Vela "01"; Vela "02"; Vela "03"; e Propriedade de Zélio Leyn e outros - Matrícula n° 10.145, deste Registro - composta de 24 lotes. Nas Quadras D e E, existe uma APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com área de 6.703,49 metros quadrados, que será averbada nos lotes existentes nas referidas quadras na seguinte proporção: Lote 05 da Quadra D, com área de APP de 66,82 metros quadrados; Lote 06 da Quadra D, com área de APP de 620,42 metros quadrados; Lote 06A da Quadra D, com área de APP de 739,31 metros quadrados; Lote 07 da Quadra D, com área de APP de 1.846,58 metros quadrados; e Lote 10 da Quadra E, com área de APP de 3.430,36 metros quadrados. Os equipamentos públicos com a regularização do loteamento em questão pertencerão ao Município de Artur Nogueira, nos termos do artigo 53 da Lei 13.465/2017 e 22 da Lei 6.766/1975, composto por: SISTEMA VIÁRIO - Rua 01, com área de 10.237,67 metros quadrados; Rua 02, com área de 351,34 metros quadrados; Rua 03, com área de 256,11 metros quadrados; Rua 04, com área de 269,08 metros quadrados; Rua 05, com área de 256,11 metros quadrados; Rua 06, com área de 2.565,23 metros quadrados; Rua 07, com área de 2.885,29 metros quadrados; Rua 08, com área de 3.220,99 metros quadrados; Rua 09, com área de 2.965,81 metros quadrados; Rua 10, com área de 196,325 metros quadrados; VELA 01, com área de 98,24 metros quadrados; VELA 02, com área de 129,54 metros quadrados; VELA 03, com área de 143,17 metros quadrados; e ÁREA FUNDCIONAL, com área de 9,87 metros quadrados. A presente Regularização Fundiária foi implantada integralmente nos imóveis objetos das matrículas n°s 32.618 e 32.619, deste Registro, nos termos do § 2º, do artigo 36, da Lei 13.465/2017, abrangendo a área regularizada de 321.739,59 m². Para solução da questão ambiental incidente sobre o imóvel regularizado, foi apresentada pelo órgão ambiental municipal a certidão SMA 004/2021 - RETIFICADO, datada de 09/05/2022, informando que no empreendimento regularizado em questão existe ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, e que para solucionar o óbice foi apresentado ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL, aprovado pela municipalidade de Artur Nogueira em 09/05/2022, que considera que no núcleo urbano informal, consolidado "não foram identificados riscos necessários de serem eliminados, corrigidos ou mitigados no loteamento", e considerado APTO nos termos da lei. Todos os confrontantes do núcleo urbano informal, assim como os responsáveis pela implantação, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados dos imóveis objetos

(Continua no verso)

MATRICULA Nº
115.973

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serenitas nº 12022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº
02v

das matrículas nºs 32.618 e 32.619, deste Registro, foram NOTIFICADOS pelo Município de Artur Nogueira, nos termos do artigo 31 da Lei 13.465/2017, de acordo com o PAR - Procedimento Administrativo de Regularização nº 4464/2003, e certificado pelo Município de Artur Nogueira, por meio da CRF nº 001/2021, datada de 21/01/2021. Todas as buscas complementares foram praticadas por este Oficial para confirmar a existência de outras matrículas, ou, transcrições atingidas pela presente Regularização Fundiária, as quais restaram negativas, nos termos do item 3851 do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria geral de Justiça de São Paulo. A titulação empregada pelo Município de Artur Nogueira, no empreendimento da Regularização Fundiária é a LEGITIMAÇÃO FUNDAIÁRIA, a qual outorga propriedade plena e constitui forma de aquisição originária de propriedade aos seus adquirentes, abrangendo todos os 108 lotes regularizados, de acordo com os artigos 15, inciso I, e artigo 23 caput e § 2º, todos da Lei 13.465/2017. Os lotes resultantes do loteamento regularizado fundiariamente objeto desta matrícula foram matriculados, respectivamente sob nºs 115.974 a 116.081, nesta data. O substituto do Oficial, (Jêner Rodrigo dos Santos). Prot. 331.970, de 29/08/2022, M.C. 172.624 e Selo Digital 1202303100000057931822R.

MATRICULA Nº
115.973

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serenitas nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

FICHA AUXILIAR DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DA
"ESTÂNCIA BOL NASCENTE" - MAT. 115.973

QUADRA A	MATRICULA	LOTES 14	115.994	LOTES 16	116.019	LOTES 05	116.040
LOTE 01	115.974	LOTE 15	115.997	LOTE 17	116.020	LOTE 07	116.041
LOTE 02	115.975	LOTE 16	115.998	LOTE 18	116.021	LOTE 08	116.042
LOTE 03	115.976	LOTE 17	115.999	LOTE 19	116.022	LOTE 09	116.043
LOTE 04	115.977	LOTE 18	116.000	LOTE 20	116.023	LOTE 10	116.044
LOTE 05	115.978	LOTE 19	116.001	LOTE 21	116.024		
LOTE 06	115.979			LOTE 22	116.025	QUADRA B	MATRICULA
LOTE 07	115.980	QUADRA C	MATRICULA	LOTE 23	116.026	LOTE 01	116.045
LOTE 08	115.981	LOTE 01	116.002			LOTE 02	116.046
LOTE 09	115.982	LOTE 02	116.003	QUADRA D	MATRICULA	LOTE 03	116.047
		LOTE 03	116.004	LOTE 01	116.027	LOTE 04	116.048
QUADRA B	MATRICULA	LOTE 04	116.005	LOTE 02	116.028	LOTE 05	116.049
LOTE 01	115.983	LOTE 05	116.006	LOTE 03	116.029	LOTE 06	116.050
LOTE 02	115.984	LOTE 06	116.007	LOTE 04	116.030	LOTE 07	116.051
LOTE 03	115.985	LOTE 07	116.008	LOTE 05	116.031	LOTE 08	116.052
LOTE 04	115.986	LOTE 08	116.009	LOTE 06	116.032	LOTE 09	116.053
LOTE 05	115.987	LOTE 09	116.010	LOTE 07	116.033	LOTE 10	116.054
LOTE 06	115.988	LOTE 10	116.011	LOTE 08	116.034	LOTE 11	116.055
LOTE 07	115.989	LOTE 11	116.012	QUADRA E	MATRICULA	LOTE 12	116.056
LOTE 08	115.990	LOTE 12	116.013	LOTE 01	116.035	LOTE 13	116.057
LOTE 09	115.991	LOTE 13	116.014	LOTE 02	116.036		
LOTE 10	115.992	LOTE 14	116.015	LOTE 03	116.037	QUADRA G	MATRICULA
LOTE 11	115.993	LOTE 15	116.016	LOTE 04	116.038	LOTE 01	116.058
LOTE 12	115.994			LOTE 05	116.039	LOTE 02	116.059
LOTE 13	115.995					LOTE 03	116.060

(Continua no verso)

MATRICULA Nº
115.973

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serenitas nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FIGURA Nº
115.973

FIGURA AUXILIAR DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DA
"ESTÂNCIA SOL NASCENTE" - MAT. 115.973

LOTE 33A	116.061
LOTE 34	116.062
LOTE 04A	116.063
LOTE 05	116.064
LOTE 05A	116.065
LOTE 06	116.066
LOTE 06A	116.067
LOTE 07	116.068
LOTE 07A	116.069
LOTE 08	116.070
LOTE 09	116.071
LOTE 09A	116.072
LOTE 10	116.073
LOTE 11	116.074
LOTE 12	116.075
LOTE 13	116.076
LOTE 14	116.077
LOTE 15	116.078
LOTE 16	116.079
LOTE 17	116.080
LOTE 18	116.081



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 337/2.016

VIA ENA

De: Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável

Para: Setor de Cadastro Urbano – A/C Daniela Gallo

REF.: Loteamento Aprovado

Segue para os arquivos do Setor de Cadastro Urbano, o projetos urbanístico e memorial dos lotes, decreto de aprovação referente ao loteamento "ESTÂNCIA SOL NASCENTE".

Artur Nogueira, 01 de agosto de 2016.

José Donizetti Prado
Secretário de Planejamento, Urbanismo
Habitação, Desenvolvimento Sustentável
Eng. Civil - CREA 5060095772

Recebido em
01/08/16
Daniela O.

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável

Rua José Amaro Rodrigues Filho, 150-Jardim do Trevo

Artur Nogueira - SP - Cep 13.160-000 - Fone: (19) 3827-2357